



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O Município de CRUZ MACHADO – PR, celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento nº 01/2023 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação das despesas pagas com os recursos da parceria e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014, Decreto Municipal nº3116/2019, e Instrução Normativa SCI nº018/2021, em que compete ao GESTOR da Parceria:

PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de **119** alunos com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas.

Os recursos destinaram-se a auxiliar a entidade a disponibilizar e manter as despesas com aquisição de material para manutenção de veículos, material pedagógico, material esportivo, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, toner, cartucho e refil de tinta para impressora. Aquisição de materiais de construção, pagamento de serviços de manutenção de veículos, construção e recargas de extintor, pagamento de energia elétrica.

A Escola 30 de Março mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, possuía 119 alunos no ano de 2024, atendidos diariamente, divididos em 2 turnos, matutino e vespertino. Com o termo foi possível manter os serviços oferecidos pela entidade, adquirindo alimentos, materiais pedagógicos, material de higiene e limpeza, combustíveis para o deslocamento e transporte de alunos, tanto de suas casas para a Escola, alunos estes que dependiam de transporte específico pois não conseguem utilizar o transporte oferecido pelo município devido a



comprometimentos motores e ainda transporte para realização de atividades fora da Escola.

Foram realizadas melhorias no prédio da Escola, construção de muro e pagamento de demais despesas, todas dentro do Plano de Trabalho.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Fomento 01/2023 e entregou documentos comprobatórios de despesas, cumprindo com o objeto da parceria.

II - os impactos econômicos ou sociais;

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de Fomento 01/2023 com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, porém, sabe-se que o Município de Cruz Machado não possui estrutura física e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Cruz Machado.

III - o grau de satisfação do público-alvo;

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2023: atendimento ofertado pela Entidade APAE que oferece “Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Cruz Machado”.

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Cruz Machado, não é possível definir data de conclusão do objeto.



CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento para 119 alunos com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, telefone, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatórios de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Fomento 001/2023.

b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição das atividades realizadas durante o período.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de Fomento 01/2023 com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2023 emitiu o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular** pois a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado - PR, 07 de fevereiro de 2025.

Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek

GESTORA DA PARCERIA

Decreto nº4637/2024